

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 109/2026**

### **“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da contratação e distribuição de Agentes Comunitários de Saúde no município.”**

REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações quanto ao seguinte fato:

O Município atualmente não conta com, ao menos, três Agentes Comunitários de Saúde em atividade, situação que tem ocasionado sobrecarga aos profissionais em exercício, os quais, por vezes, necessitam se desdobrar para garantir a prestação adequada dos serviços à população. Tal cenário compromete a eficiência do atendimento, podendo impactar negativamente na cobertura e na qualidade das ações de atenção básica em saúde.

Diante disso, **REQUEIRO:**

- 1) Quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para suprir a ausência de Agentes Comunitários de Saúde no município?
- 2) Já existe estudo ou planejamento para contratação de profissionais, ainda que em caráter temporário, para preenchimento das vagas existentes? Em caso positivo, qual será a forma de contratação (processo seletivo ou concurso público)?
- 3) Caso não haja previsão de contratação, quais medidas estão sendo adotadas para melhorar e facilitar as condições de trabalho dos agentes atualmente em atividade?
- 4) A Administração já elaborou estudo ou análise de viabilidade para disponibilização de veículo aos Agentes Comunitários de Saúde, visando melhor desempenho de suas funções?

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

5) Considerando que o Município dispõe de veículos aparentemente sem utilização, por quais motivos não há a destinação de tais veículos para atendimento das demandas dos referidos profissionais?

6) Existe risco de o Município perder repasses financeiros de outros entes federativos destinados ao custeio dos Agentes Comunitários de Saúde em razão da insuficiência de profissionais?

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_/\_\_/2026

---